



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Padre Camargo, 285, - - Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80060-240
Telefone: 3360-5000 - 0,0

EDITAL Nº 03/2026 - CEE/COPLAD

Processo nº 23075.020379/2025-62

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES E ALTERA O CRONOGRAMA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2026 – CEE/COPLAD, QUE ESTABELECE O REGIMENTO ELEITORAL DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA PROVIMENTO DE VAGA DE REPRESENTANTE DOCENTE TITULAR E RESPECTIVO SUPLENTE JUNTO AO CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, PARA O PERÍODO REMANESCENTE DO BIÊNIO 2025–2027.

A Comissão Eleitoral e Escrutinadora (CEE), designada pela Portaria UFPR nº 638/2025, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por **15 (quinze) dias** o prazo para inscrições de chapas previsto no Edital nº 02/2026 – CEE/COPLAD.

Art. 2º Em razão da prorrogação de que trata o artigo anterior, o Anexo I – Cronograma Eleitoral passa a vigorar com as seguintes datas:

ANEXO I

CRONOGRAMA ELEITORAL (RETIFICADO)

Data	Horário	Evento
30/07/26	18h00	Publicação do Edital nº 03/2026 – CEE/COPLAD (Prorrogação)
30/07/26	18h01	Início do prazo para inscrições de chapas
13/08/26	23h59	Término do prazo para inscrições
14/08/26	17h00	Publicação do Edital de Homologação das chapas inscritas
14/08/26	17h00	Publicação do Edital de Listas de votantes
17/08/26	17h00	Prazo para recursos contra os Editais de chapas homologadas e de Listas de votantes
18/08/26	17h00	Decisão sobre os recursos contra os Editais de chapas homologadas e de Listas de votantes
19/08/26	17h00	Prazo para envio de material de divulgação à CEE (Anexo III)
20/08/26	17h00	Envio de material de divulgação à SUCOM

Data	Horário	Evento
21/08/26	18h00	Início da campanha eleitoral
27/08/26	23h59	Término da campanha eleitoral
28/08/26	07h00	Início da votação
28/08/26	17h00	Término da votação
28/08/26	17h01	Início da apuração
28/08/26	17h20	Término da apuração
28/08/26	18h00	Publicação do Edital de Resultado das Eleições
31/08/26	17h00	Prazo para recursos contra o Edital de Resultado das Eleições
01/09/26	17h00	Decisão sobre os recursos contra o Edital de Resultado das Eleições
02/09/26	13h00	Envio da documentação ao COPLAD

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 02/2026 – CEE/COPLAD.

Curitiba, 30 de julho de 2026.

Comissão Eleitoral e Escrutinadora – CEE/COPLAD



Documento assinado eletronicamente por **THAIS MARTINS GUIMARAES, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS DA SAUDE - SD**, em 30/07/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE HERCILIA PESCATORI SILVA, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 30/07/2026, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9061969** e o código CRC **8025A9CF**.